

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002 / 2015-CONSUP DE 23 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO: que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesse superiores da Instituição;
CONSIDERANDO: que as estatísticas demonstram um grande volume de procedimentos policiais que retornam para cumprimento de diligências na Região Metropolitana de Belém e a solicitação constante no Memorando nº 047/2015-GAB/CGPC, de 04/02/2015;
RESOLVE:
I - INSTITUIR nova Comissão Provisória de Execução de Diligências Policiais - CPED, objetivando o cumprimento de diligências dos procedimentos policiais da Região Metropolitana de Belém, no menor prazo possível;
II - A Comissão será composta por 04 (quatro) Delegados de Polícia Civil, 04 (quatro) Escrivães de Polícia Civil e 08 (oito) Investigadores de Polícia Civil, que será designada e coordenada pela Corregedoria Geral da Polícia Civil, sem prejuízo de suas atividades habituais, cujos trabalhos deverão ser concluídos inicialmente em 90 (noventa) dias;
III - Os servidores designados para integrar a CPED farão jus ao recebimento de plantão remunerado nas datas estabelecidas pela Corregedoria Geral para o efetivo cumprimento das diligências;
IV - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Protocolo 810753

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2014-PCE
Partes:Polícia Civil do Estado do Pará, Cnpj nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa Endesigne Construções Ltda-Me, Cnpj nº 08.817.715/0001-43.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 021/2014, fi rmado para prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva da Polícia Civil, de acordo com as justificativas constantes dos Autos, que é parte integrante deste Termo Rescisório, que se suporta no art. 79.Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura da rescisão: 25/03/2015.
Vigência: a partir da assinatura (25/03/2015)
Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa, Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará.
Representante Legal da Empresa Endesigne Construções Ltda-Me: Jessica Ramos Abreu.

Protocolo 810710

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2014-PCE
Partes:Polícia Civil do Estado do Pará, Cnpj nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa Estação de Trabalho Serviço e Comércio de Móveis Ltda, Cnpj nº 08.695.851/0001-08.
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 020/2014-PCE, fi rmado para prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva da Polícia Civil, de acordo com as justificativas constantes dos Autos, que é parte integrante deste Termo Rescisório, que se suporta no art. 79.Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura da rescisão: 25/03/2015.
Vigência: a partir da assinatura (25/03/2015)
Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa, Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará.
Representante Legal da Empresa Estação de Trabalho Serviço e Comércio de Móveis Ltda: Ruy Sérgio Nascimento Cohen

Protocolo 810711

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2014-PCE
Partes:Polícia Civil do Estado do Pará, Cnpj nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa Peres & Santos Ltda-EPP, Cnpj nº 04.891.115/0001-74.

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 019/2014-PCE, fi rmado para prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva da Polícia Civil, de acordo com as justificativas constantes dos Autos, que é parte integrante deste Termo Rescisório, que se suporta no art. 79.Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura da rescisão: 25/03/2015.
Vigência: a partir da assinatura (25/03/2015)
Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa, Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará.
Representante Legal da Empresa Peres & Santos Ltda-EPP: José Peres dos Santos

Protocolo 810712

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2014-PCE
Partes:Polícia Civil do Estado do Pará, Cnpj nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa Precisão Construtora Ltda-EPP, Cnpj nº 03.034.838/0001-94
Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 018/2014-PCE, fi rmado para prestação de serviço de manutenção predial, preventiva e corretiva da Polícia Civil, de acordo com as justificativas constantes dos Autos, que é parte integrante deste Termo Rescisório, que se suporta no art. 79.Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data da assinatura da rescisão: 25/03/2015.
Vigência: a partir da assinatura (25/03/2015)
Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa, Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará.
Representante Legal da Empresa Precisão Construtora Ltda-EPP: Wendel Oliva Wariss

Protocolo 810714

DIÁRIA

PORTARIA Nº 299/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/109478, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
Abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGÊNCIAS
POLICIAIS, no período de 21 A 22/3/15;
1.DPC - CID VINICIUS DE MATOS CAVALCANTE - MAT: 5231922
2.EPC - CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO - MAT: 701343
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (UMA) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS),
Perfazendo um total de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), para atender despesas
Adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 810716

PORTARIA Nº 304/2015- DGPC/OD/DRF DE 23 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/118428, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
Abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar VISTORIA TÉCNICA E
FISCALIZAÇÃO, no período de 23/3/15;
1. TGINFEST - MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140
2. MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT: 5413680
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1/2 (MEIA) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 67,50 (SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS), para
Atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 810717

PORTARIA Nº 305/2015- DGPC/OD/DRF DE 23 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/118356, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
Abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO
ADMINISTRATIVO, no período de 21 A 22/3/15;

1.AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT: 69833
2.AGMEC - RAIMUNDO DIDIMO CARDOSO - MAT: 70220
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (UMA) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS),
Perfazendo um total de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), para atender despesas
Adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 810718

PORTARIA Nº 306/2015- DGPC/OD/DRF DE 23 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/118424, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
Abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar VISTORIA TÉCNICA E
FISCALIZAÇÃO, no período de 23 A 26/3/15;
1.TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300
2.MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO - MAT: 5453151
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (TRÊS) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS),
Perfazendo um total de R\$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS), para atender despesas
Adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 810721

PORTARIA Nº 307/2015- DGPC/OD/DRF DE 23 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/89620, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
Abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE
PAD, no período de 30/3 A 2/4/15;
1. DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - MAT: 5599814
2.DPC - IVONE FERNANDES SHERRING - MAT: 5836492
3.EPC - TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - MAT: 5411408
4.IPC - WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA - MAT: 5785944
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da
Diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 810725

PORTARIA Nº 291/2015- DGPC/OD/DRF DE 18 DE MARÇO DE 2015.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015/100131, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)
Abaixo nominado(s), de Altamira ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 16 a 19/3/15;
1 .DPC - RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO - MAT: 57233487
CONSIDERANDO
A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 1/2 (TRÊS E MEIA) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais
Decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo 810728